

3.6 — Autorizar o pagamento antecipado das ajudas de custo, no âmbito do respectivo Núcleo;

3.7 — Designar funcionários do Núcleo para representação do serviço em comissões e grupos concelhios de trabalho cujo âmbito nele se enquadre;

3.8 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos.

4 — No director do Núcleo de Coordenação e Apoio Técnico, licenciado Rui Manuel Ferreira Monteiro, as competências para:

4.1 — Autorizar a restituição do IVA às IPSS, com excepção do respeitante a facturas/recibos de processos em PIDDAC;

4.2 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas;

4.3 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, desde que as deslocações em serviço sejam superiormente autorizadas, no âmbito do respectivo Núcleo;

4.4 — Autorizar o pagamento antecipado das ajudas de custo, no âmbito do respectivo Núcleo;

4.5 — Designar funcionários do Núcleo para representação do serviço em comissões e grupos concelhios de trabalho cujo âmbito nele se enquadre;

4.6 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos.

5 — Nas licenciadas Carla Maria Ferreira Peliz, Maria Cristina Barreira Serpa Vasconcelos, Maria Edite Pereira Dias Calado e Maria Emília Vasconcelos de Oliveira, com funções de coordenação de equipas zonais de acção social:

5.1 — Aprovar o plano de férias do pessoal por si coordenado e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas;

5.2 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, desde que as deslocações em serviço tenham sido superiormente autorizadas, no âmbito da respectiva zona;

5.3 — Autorizar o pagamento antecipado das ajudas de custo no âmbito da respectiva zona;

5.4 — Designar funcionários da respectiva zona para representação do serviço em comissões e grupos concelhios de trabalho da sua área geográfica de intervenção, cujo âmbito seja a acção social;

5.5 — Assinar correspondência relacionada com o envio de informações ou relatórios sociais da zona para os tribunais, comissões de protecção de crianças e jovens, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Novembro de 2005, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas desde aquela data.

21 de Agosto de 2006. — O Director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Hélder Manuel Soares Custódio dos Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 17 944/2006

Pelo despacho n.º 14 635/2005 (2.ª série), de 4 de Julho, foi reaberta a apresentação de candidaturas à medida n.º 2.2, «Tecnologias da informação e da comunicação do programa operacional da saúde», com prioridade para determinadas áreas específicas nas regiões do Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

O elevado número de candidaturas apresentadas e os compromissos assumidos até à data geram uma situação de grande dificuldade, face à exiguidade dos montantes disponíveis, criando expectativas às entidades promotoras que urge acautelar.

Assim, sob proposta do gestor da Saúde XXI, apresentada nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino a suspensão da apresentação de candidaturas à medida n.º 2.2 do PO Saúde para as regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

A suspensão da apresentação de candidaturas permitirá o acompanhamento e encerramento de projectos e redefinição de outros

cujos executores apresentam alguns constrangimentos, garantindo uma boa execução até ao final do período de programação.

29 de Junho de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9435/2006

Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final de estágio, homologada por despacho de 3 de Julho de 2006 da adjunta do secretário-geral, da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de psicologia clínica:

Dr.ª Lúcia de Jesus Sequeira Gaspar Santos Loura, colocada nos Hospitais da Universidade de Coimbra — 17,65 valores.

18 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 17 945/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do Secretário de Estado da Saúde, foi o licenciado Expedito Pereira Ribeiro, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, exonerado do cargo de delegado de saúde concelhio do Centro de Saúde de Odemira.

22 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 17 946/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi a Célia Maria Afonso de Almeida Gil, assistente administrativa especialista pertencente ao quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, autorizada a afectação definitiva ao quadro de pessoal do Centro de Saúde do Fundão.

25 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho n.º 17 947/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de 4 de Agosto de 2006, proferido por delegação de competências, o Dr. Manuel Lourenço Nunes foi nomeado definitivamente assessor principal, área de medicina dentária, para exercer funções no Centro de Saúde de Castelo Branco.

4 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Despacho n.º 17 948/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, Maria Alexandra Lourenço Casteleiro Belo Neves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Fundão, foi nomeada chefe de secção em regime de substituição.

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho n.º 17 949/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi a João Ribeiro dos Santos, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, autorizada a renovação da acumulação de funções pelo período de um ano, em regime de doze horas

semanais, no Centro de Saúde de Castelo Branco, com efeitos a 15 de Maio de 2006.

22 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Despacho n.º 17 950/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi a Romeu Martins Louro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, autorizada a acumulação de funções pelo período de um ano, em regime de cinco horas semanais, destinada a actividades de consultoria na área da construção civil.

24 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 17 951/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2006, por delegação de competência, foi autorizada a transferência de Lúcia Maria de Jesus Malhão Saraiva Levy Lima, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ARSLVT para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 952/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Julho de 2006, foi a João Carlos Teles de Sousa, assistente de dermatologia da carreira hospitalar do Centro de Saúde da Alameda, Unidade de Dermatologia, autorizada a passagem à categoria de assistente graduado, com o grau de consultor de dermatovenerologia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 20 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 953/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 7 de Junho e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções a Gracinda Jacinta Monteiro Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 954/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Marta e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 14 de Junho e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções a Maria José Birrento Simões, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 955/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa,

por subdelegação, de 8 de Março e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Maria Manuela Lima Louceiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 956/2006

Por despachos da enfermeira-directora do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 11 de Abril e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Carla Sofia Dias Martins Moutinho Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 957/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação de 12 de Outubro de 2005 e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Georgina Duarte Nunes Mendes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 958/2006

Por despachos da enfermeira-directora do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 2 de Março e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Ana Maria Magalhães da Silva Henriques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 959/2006

Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 21 de Março e 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Eugénia Maria Oliveira Pinto Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 960/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 18 de Maio e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi a Beatriz Conceição Marques Calhau, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.